



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**SMPED/CHEFIA/GAB - Chefia de Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905  
Telefone: 3913-4000

**Termo de Parceria nº 01/2018**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2018 - Processo nº 6065.2018/0000705-2**

**TERMO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM, COMO DOADORA, A EMPRESA ESSENTIAL ACCESSIBILITY INC. BRASIL & PORTUGAL E, COMO DONATÁRIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

A empresa **ESSENTIAL ACCESSIBILITY INC.**, com endereço à rua Aibi, nº 33, apto 121, CEP 05054-010, São Paulo, SP, neste ato representada pelo senhor Aurélio da Silva Pimenta, portador da Carteira de Identidade/RG nº 08.566.554-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.322.427-5, doravante denominada **DOADORA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, criada pela Lei Municipal nº 14.659/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **CID TORQUATO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.302.501-8, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.646.518/05, doravante denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acordado o presente instrumento, com observância do Decreto Municipal nº 58.102/2018 e da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a doação, sem ônus e encargos, da licença de uso do aplicativo "Essencial Accessibility", em duas versões, sendo uma versão mobile para Android e outra versão para Desktop, pelo período de 3 (três) anos, para aplicação no sítio eletrônico da **DONATÁRIA**.

**Parágrafo único** – O valor total estimado da licença, pelo período de 3 (três) anos, é de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO**

A **DOADORA**, no uso de suas competências, transfere a licença de uso do aplicativo objeto desta doação a título gratuito à **DONATÁRIA**, que se obriga, por este Termo, a recebê-lo e a utilizá-lo, conforme condições mencionadas na carta de doação.

**Parágrafo único** – Fica designado, para acompanhamento e interlocuções deste Termo de Doação, o servidor Pablo Ramón Arganaraz.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **DONATÁRIA** providenciará a publicação do presente Termo de Doação em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DA DOAÇÃO**

A licença de uso do aplicativo mencionado na Cláusula Primeira, por vontade expressa da parte doadora, será transferido à parte donatária, a qual manifestou interesse na plataforma de acessibilidade, após a avaliação quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica de seu recebimento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Termo serão decididos pela [indicação do cargo/função da autoridade que responderá pelos casos omissos].

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

  
**AURÉLIO DA SILVA PIMENTA**  
 DOADORA

(Assinado eletronicamente conforme abaixo)

**CID TORQUATO**  
 Secretário Municipal  
 DONATÁRIA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG nº

RG nº

CPF nº

CPF nº



Documento assinado eletronicamente por **Cid Torquato Júnior, Secretário**, em 05/12/2018, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013062676** e o código CRC **8D648B1B**.